



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO**  
**DOMINGOS DO ARAGUAIA**



**C A P A**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2022-017/SEOB**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Data: 17 de Fevereiro de 2022 - Horário: 08:00**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).**

**VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**HIDROFOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil, Novecentos Reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
**OBRAS**



Ofício nº 080/2022-SEOB São Domingos do Araguaia, 05 de fevereiro de 2022.

A Senhora  
ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal.

Reporto-me a pessoa de Vossa Senhoria, com a finalidade de solicitar com urgência a aquisição dos itens, abaixo discriminados, para prestação de serviços, para execução de perfuração de poço artesiano (tubular).

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Oficialização de Demanda DOD, Termo de Referência contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

**HERLON SOARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Obras**  
**Portaria 003/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
OBRAS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Obras	
Responsável pela Demanda: <b>Herlon Soares da Silva</b>	Matrícula: 1720
E-mail: herlonsoares39@gmail.com	Telefone: (94)99191-2021
<b>1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).</b>	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> O poço artesiano é perfurado com o objetivo de captar a água que se encontra nos lençóis freáticos e nos aquíferos. Essa água armazenada no subsolo está infiltrada em rochas e sedimentos, em grande profundidade ou se encontra no lençol freático, próximo à superfície, em geral, é uma água com melhor qualidade física, química e biológica. As obras de perfuração de poços têm curto período de duração, comparado às outras formas de captação de água, possui um menor impacto ambiental, se caracteriza por um bom investimento em longo prazo. Portanto, o Município de São Domingos do Araguaia-PA, necessita realizar a dispensa de licitação para execução de perfuração de poço artesiano (tubular), sendo esse sistema de captação de água ser mais vantajoso por possuir menor custo e maior agilidade na perfuração, tendo como objetivo viabilizar o aumento do volume da captação de água do município..	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
OBRAS



### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
015523	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIAMETRO 12 1/4	60,000	METRO
<i>Especificação:</i>			
028659	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA	120,000	PACOTE
<i>Especificação: Material PVC, tipo nervurado, diâmetro 6 polegada.</i>			

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **De forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Obras.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Obras

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras/  
Herlon Soares da Silva

4.4. Prazo para pagamento: **Em até 30 Dias.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
OBRAS



4.5. Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Dotação Orçamentária:**

2.034 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras

3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

FONTE:

( x ) Recursos Próprios

( ) Programas

( ) Convênios

São Domingos do Araguaia – PA, 05 de fevereiro de 2022.

**HERLON SOARES DA SILVA**

Secretario Municipal de Obras



**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).**

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em atendimento ao art. 104, Inciso III da Lei 14.133/2021, fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima descrito o servidor: Carlan Martins Lima, CPF nº 655.846.272-91, que deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de fevereiro de 2022.

**HERLON SOARES DA SILVA**

Secretario Municipal de Obras

#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Carlan Martins Lima, CPF nº 655.846.272-91, ao receber a determinação de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao objeto em epígrafe, **comprometo-me** a bem desempenhar e cumprir as atribuições a mim conferidas, **declarando-me** desimpedido e sem suspeição para atuar na qualidade para o qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao final assino.

São Domingos do Araguaia-PA, 05 de fevereiro de 2022.

**HERLON SOARES DA SILVA**

Secretario Municipal de Obras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220207012

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de São Domingos do Araguaia  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

ÓRGÃO : 01 Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Secretaria Municipal de Obras

PROJETO / ATIVIDADE : 2.034 Gestão da Secretaria Municipal de Obras

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARÁ EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR), para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
015523	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIAMETRO 12 1/4	60,0000	METRO	0,00
028659	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA <i>Especificação: Material PVC, tipo nervurado, diâmetro 6 polegada.</i>	30,0000	METRO	0,00

São Domingos do Araguaia, 07 de Fevereiro de 2022

HERLON SOARES DA SILVA  
RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 83.211.391/0001-10  
OBRAS



**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos setores competentes para realizar a Pesquisa de Preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que tem por objeto a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).

Autorizo e cumpra-se os ritos legais.

São Domingos do Araguaia-PA, 07 de fevereiro de 2022.

**HERLON SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**CNPJ: 83.211.391/0001-10**

**Departamento de compras**



COMUNICAÇÃO INTERNO

C.I. Nº 293/2022

Ao Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Venho através deste, encaminhar as propostas para a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para procedimentos licitatórios.

- Cotação de preços referente à prestação de serviços, para execução de perfuração de poço artesiano (tubular).

Sem mais para o momento, elevamos votos de consideração e apreço.

São Domingos do Araguaia-PA, 08 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,

*Jássio A. Borges*

**Jássio Aparecido Borges**

Diretor de compras

Portaria 025/2021



BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.188.049/0001-05  
ENDEREÇO: Q SETE S/N SALA 3 LOTE 77/78 FOLHA 32 BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68.508-070  
CIDADE: MARABÁ - CONTATO: 94-99225-7303

CLIENTE	MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ	83.211.391/0001-10
CIDADE	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
ENDEREÇO	RUA ACRISIO SANTOS
TELEFONE	
e-mail	

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Perfuração em solo e rochas sedimentares:	mt	60	205,00	12.300,00
Perfuração em Rocha:	mt			
Tubo Geomecânico de "6" polegadas	mt	30	235,00	7.050,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>				<b>19.350,00</b>

Orçamento valido por 30 dias

Marabá do Araguaia 10, fevereiro 2022

BRASIL NOVO  
ENGENHARIA  
LTDA:41188049000105

Assinado de forma digital por  
BRASIL NOVO ENGENHARIA  
LTDA:41188049000105  
Dados: 2022.02.15 15:54:26 -03'00'

BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA



P J JACINTO LOCACOES E SERVICOS EIRELI  
AV CASTELO BRANCO  
SAO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ  
CONTATO  
EMAIL

40.288.240/0001-58  
(94) 9122-3811/ (94) 9122-3912  
PJSERVICOS61@GMAIL.COM

CLIENTE	MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ	83.211.391/0001-10
CIDADE	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
ENDEREÇO	RUA ACRISIO SANTOS
TELEFONE	
e-mail	

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Perfuração em solo e rochas	mt	60	R\$ 219,00	13.140,00
Perfuração em Rocha:				
Tubo Geomecânico de "6" polegadas	mt	30	R\$ 245,00	7.350,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>			<b>R\$</b>	<b>20.490,00</b>

São Geraldo do Araguaia, 12 fevereiro 2022

P J JACINTO LOCACOES  
E SERVICOS EIRELI:  
40288240000158

Digitally signed by P J JACINTO LOCACOES E SERVICOS EIRELI:  
40288240000158  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Sao Geraldo do Araguaia, OU=AC  
SOLUTI Multipia v5, OU=25199364000173, OU=Presencial,  
OU=Certificado P.J.A.3, CN=P J JACINTO LOCACOES E SERVICOS  
EIRELI:40288240000158  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022-02-15 10:34:41  
Foxit Reader Version: 9.7.2

P J JACINTO LOCACOES E SERVICOS EIRELI



DATA	<b>15/02/2022</b>
DATA PERFURAÇÃO	
CLIENTE	<b>Município de São Domingos do Araguaia</b>
CIDADE	<b>São Domingos do Araguaia</b>
ENDEREÇO	<b>Rua Acrisio Santos</b>
RESP. VENDA	
PRONFUNDIDADE	<b>VAZÃO :</b>
STATUS DA OBRA	<b>Orçamento</b>

ORÇAMENTO					
Item	Especificação dos serviços e materiais	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Mobilização de equipamentos até a obra	Un.			-
2	Instalação de perfuratriz	Un.			-
3	Perfuração em solo e rochas sedimentares:				
4	Com diâmetro de 12 1/4". de 0,0 a 100,0 m.	mt			-
5	Perfuração em Rocha:				
6	Com diâmetro de 6" de 0,0 a 100 m.	mt			-
7	Com diâmetro de 6" de 100 a 150 m.	mt	60	200,00	12.000,00
8	Com diâmetro de 6" de 150 a 200 m.	mt			-
9	Fornecimento e instalação de tubos:				
10	Tubos Edutor "1"	mt			-
11	Tampa alumínio 6 para Bomba	Unid.			-
12	Luva FG roscavel 1	Unid.			-
13	Tubo Geomecânico de "6" polegadas	mt	30	230,00	6.900,00
14	Curva FG 90°	Unid.			-
15	Cabo PP 3x4,00 mm	mt			-
16	Corda 10 mm	mt			-
17	Fornecimento e instalação de filtros:				
18	Filtro tipo GEOMECANICO STANDARD de 6"	mt			-
19	Filtro tipo Nold-Galvanizado 6"	mt			-
20	Fornecimento e Aplicação de pré-filtro:				
21	Tipo seixo	m <sup>3</sup>			-
22	Desenvolvimento de limpeza:				
23	Com compressor de ar alta pressão cps 1200	hr			-
24	Fornecimento e aplicação de produtos químicos	lt			-
25					
26	Instalação de Bomba submersa	Unid.			-
27	Ensaio de vazão compressor de ar até 750 pcm	Unid.			-
28	Ensaio de vazão com bomba submersa	Unid.			-
29	Bomba submersa até 5.000 lt/h instalada	Unid.			-
3	Cimentação do espaço anular do revestimento	Unid.			-
30	Outorga	Unid.			-
31	Análise físico - química e bacteriológica	Unid.			-
32	Relatório construtivo poço	Unid.			-
33					
34	MÃO DE OBRA				
35	Mão de obra INSTALAÇÃO DE BOMBA	kit			-
<b>Valor Total estimado</b>					<b>18.900,00</b>

OBSERVAÇÃO! OBSERVAR AS CONDIÇÕES DO ACESSO ATÉ O LOCAL DA OBRA



**Município :** Sao domingos do araguaia - PA

**Latitude :** 05°41'44.98" S **ID :** FIS-57985

**Localidade :** BRASISPANHA-SÃO DOMINGOS-PA **Longitude :** 48°38'45.89" W **Código :** POÇO-02

**Data Início:** 12/01/2022 **Data final:** 12/01/2022 **T. Bombeamento :**

**Prof. Final (m):** 60

**N. E.(m) :** 0

**N. D.(m) :**

**Q(m³/h) :** 10

**T. B. (h) :**

**Emp. Loc. :** HIDROFOX - POÇOS ARTESIANOS

**Técnico Locação :** JEFERSON SENA DA COSTA

**Emp. Perf.:** HIDROFOX - POÇOS ARTESIANOS

**Técnico Perfuração :** JEFERSON SENA DA COSTA

**Perfuratriz :** 1

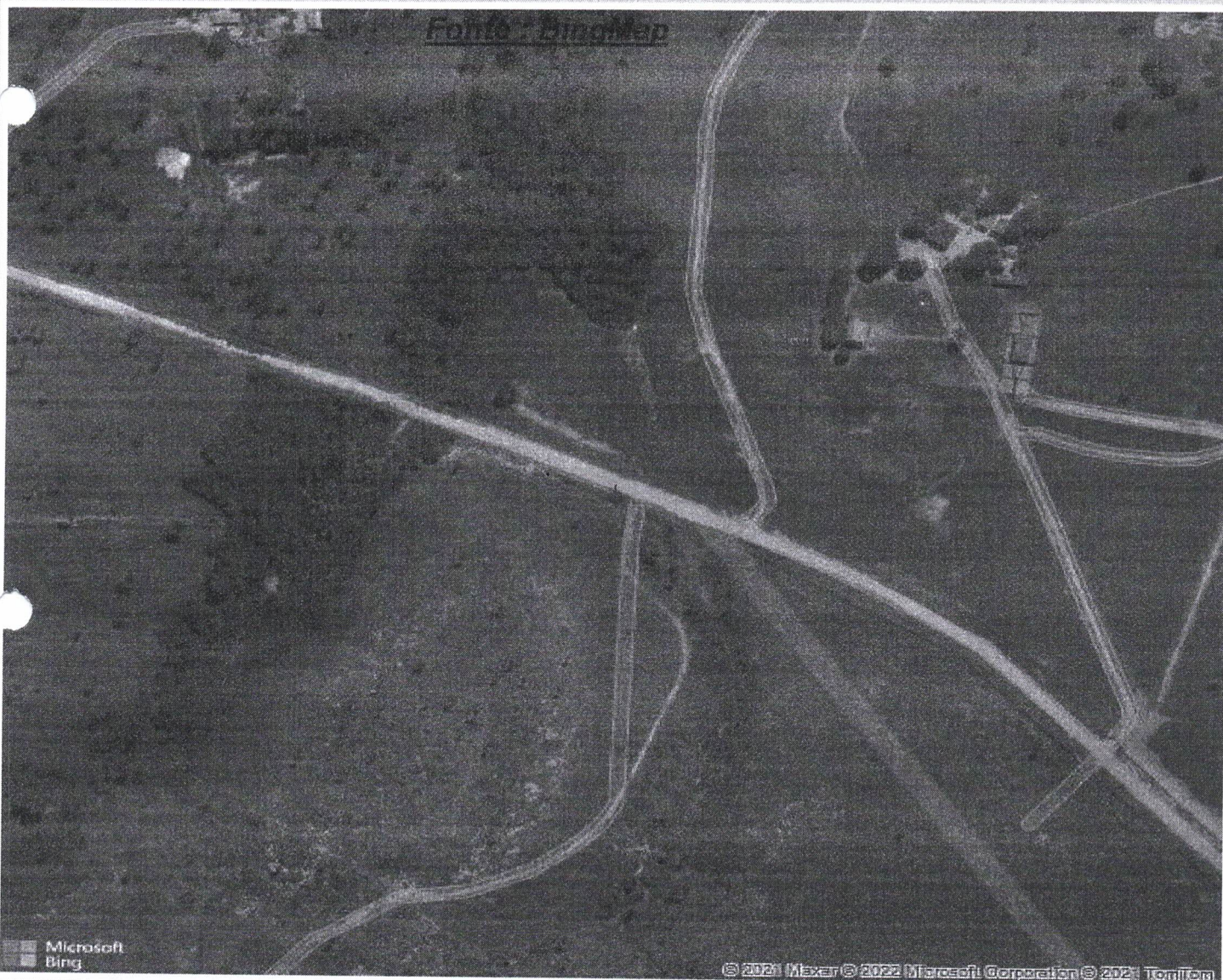
**Sondador :** GUSTAVO CORREA

**Método :** Roto Pneumático

**Aquífero:** Sedimentar/Livre

**Desenvolvimento :** 1

**Cliente / Prop.:** PREF-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA



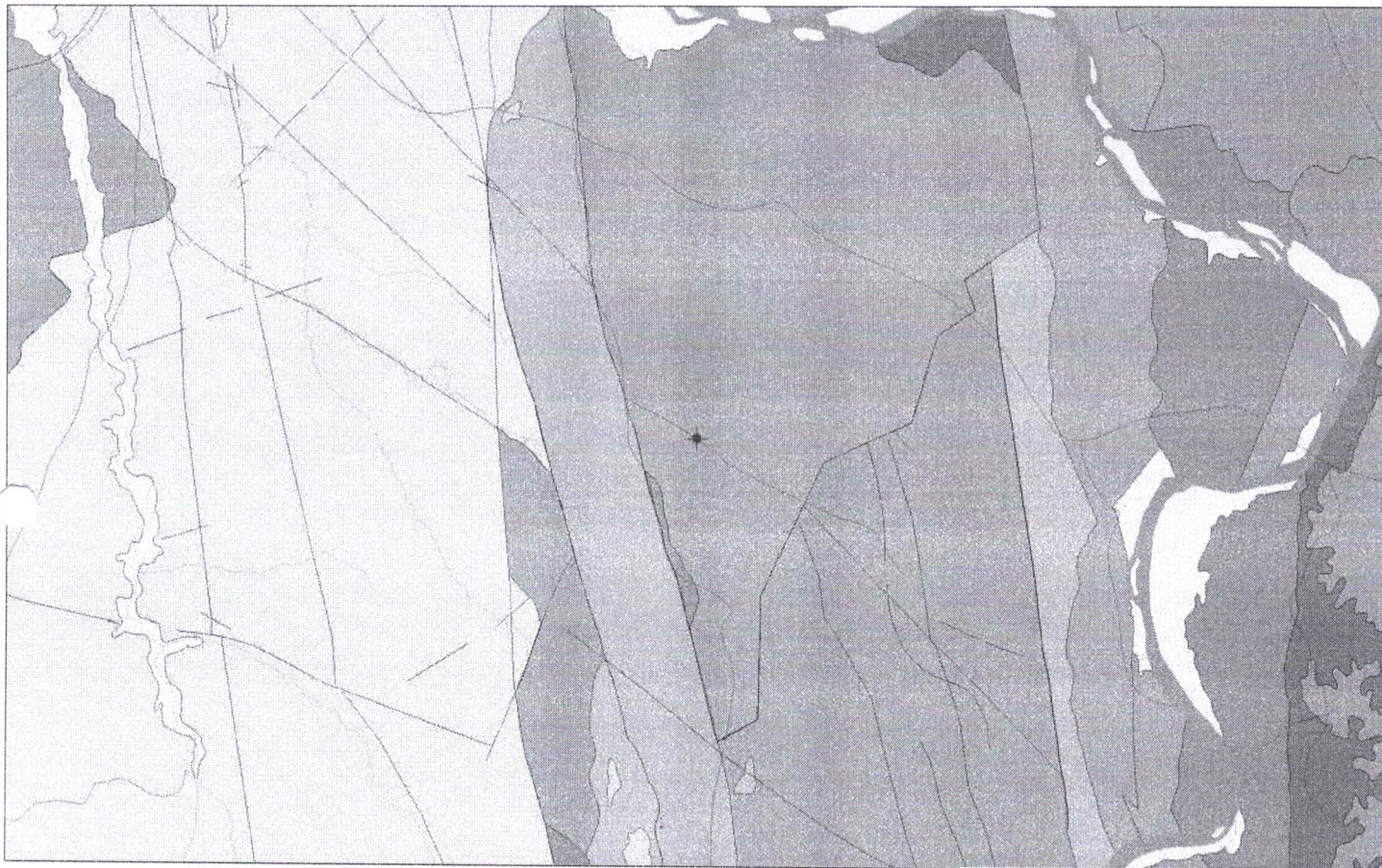
**DATUM :** WGS-84

**UTM - N :** 9369887,3

**ZONA :** 22 M

**UTM - E :** 760720,1





Mapa CPRM - Folha(s) - SB22\_Araguaia

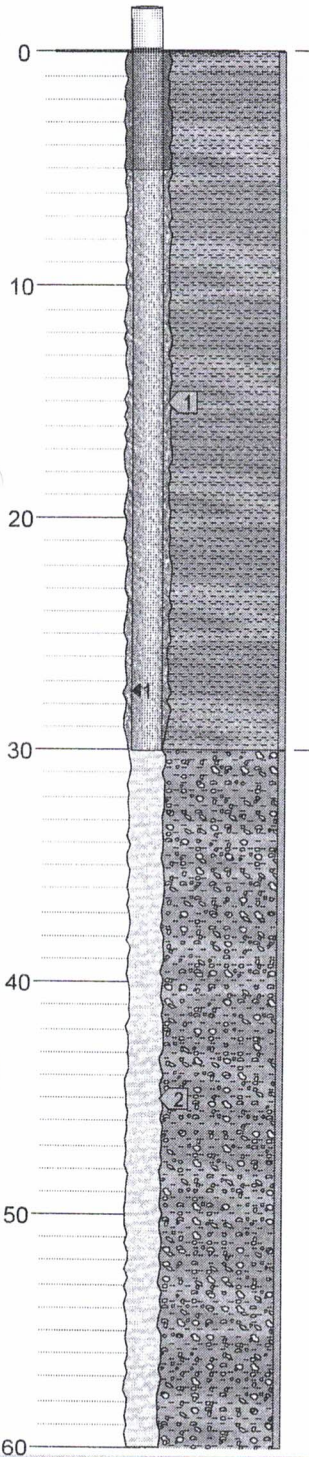
0 10 20 30  
Quilômetros

- |                                 |   |
|---------------------------------|---|
| NPct - Formação Couto Magalhães | P12pf - Pedra - de - Fogo, Grupo Balsas |
| K12it - Itapecuru               |   |
| NPPq - Pequizeiro               |   |
| NPx - Xambioá                   |   |

### **AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA:**

AQUÍFERO SEDIMENTAR, POROSO.



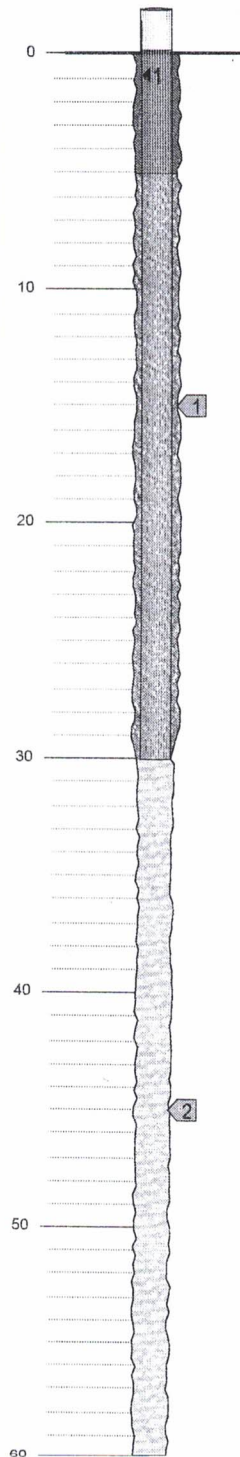
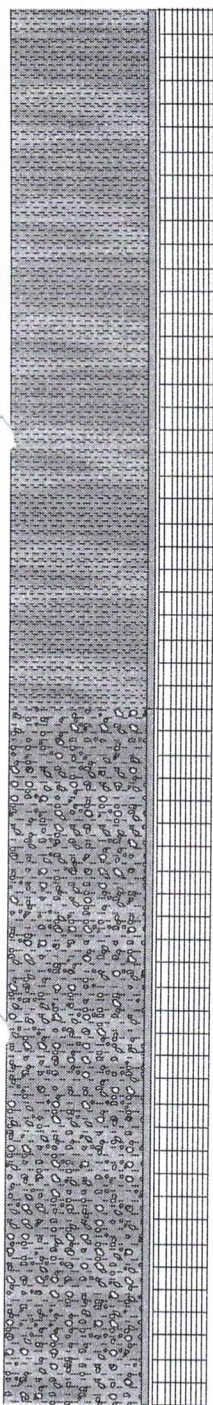


de 0,00 ate 30,00 - SOLO DE COR MARROM, COMPOSTO POR QUARTZO E ARGILOMINERAIS.

de 30,00 ate 60,00 - ROCHA DE COR MARROM, COMPOSTA POR QUARTZO E ARGILOMINERAIS.

- |            |    |   |                       |
|------------|----|---|-----------------------|
| 1          | 8" | — | Entrada de Água       |
| 2          | 6" | ■ | Rec de Pré-Filtros    |
| 1 - 152 mm |    | ▨ | Medidor de Nivel      |
| ▨          |    | ▨ | K12It - Itapecuru ... |
| ▨          |    | ▨ | K12It - Itapecuru ... |
| ▨          |    |   | Pré-Filtro            |
| ▨          |    |   | Cimentação            |

TAB. DE PERFURAÇÃO			ENTRADA DE ÁGUA								
Ø (pol)	De	Até	N	Prof*	Q*	N	Prof*	Q*	N	Prof*	Q*
8"	0,00	30,00	1	55,0	10,0						
6"	30,00	60,00									
<b>TABELA DE REVESTIMENTO</b>											
Ø (mm)	De	Até	Material								
152 mm	0,00	30,00	TUBO GEOMECANICO STANDER 150MM								
TOTAL - DIAMETRO DE 152 mm : 30,00 m											
<b>BOCA DO POÇO</b>											
Ø (mm)	Comp.(m)	Cota(m)	Material								
152 mm	40,00	170	Chapa Calandrada								



- 1 8"
- 2 6"
- 1 - 152 mm
- Pré-Filtro
- Cimentação
- Entrada de Água
- Rec de Pré-Filtros
- Medidor de Nivel
- K12it - Itapecuru
- K12it - Itapecuru





**RELATÓRIO RESUMIDO DO EMPREENDIMENTO**

**Dados do Poço**

Profundidade : 60 m Empresa Perfuração : HIDROFOX - POÇOS ARTESIANOS  
 Nível Estático : 0 m Método de Perf. Roto Pneumático  
 Nível Dinâmico : m Aquífero : Sedimentar/Livre  
 Vazão : 10 m³/h Teste de Bomb.  
 Data Conclusão : 12/01/2022 Prop./Cliente: PREF-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

**Análise Físico Química:**

Data da Análise:

Cloretos mg/l Nitratos mg/l Fluor mg/l Ferro Total mg/l  
Dur. Total mg/l (CaCo3)

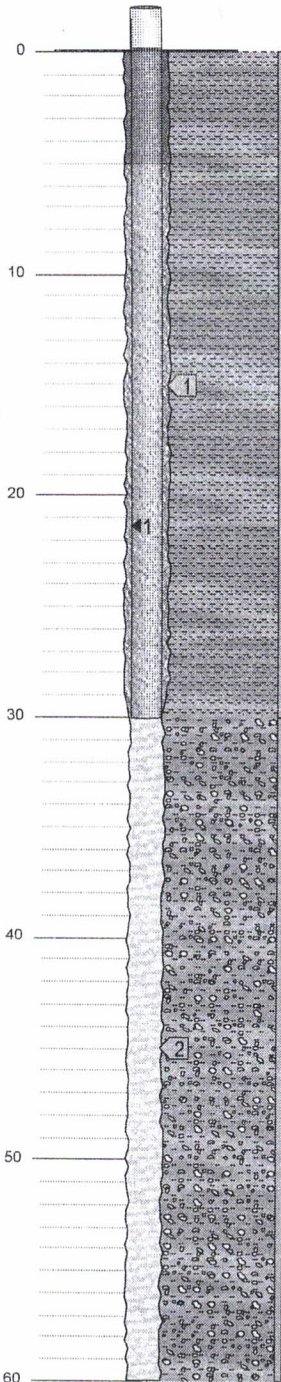
**Empreendimento:**

CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ABASTECIMENTO DA VILA BRASISPANHA-MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

ENDEREÇO : VILA BRASISPANHA-SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ.

**Recalque:**

**Observações:**



- 1 8"      --- Entrada de Água
- 2 6"      ■ Rec de Pré-Filtros
- 1 - 152 mm      ■ Medidor de Nível
- Pré-Filtro      ■ K12it - Itapecuru ...
- Cimentação      ■ K12it - Itapecuru ...



Pará MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
015523	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIAMETRO 12 1/4			
	BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA	60,000	205,000	12.300,00
	HIDROFOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60,000	200,000	12.000,00
	P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	60,000	219,000	13.140,00
	<b>Valores médios :</b>		208,000	12.480,00
028659	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA			
	BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA	30,000	235,000	7.050,00
	HIDROFOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30,000	230,000	6.900,00
	P J JACINTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30,000	245,000	7.350,00
	<b>Valores médios :</b>		236,667	7.100,00



Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
<b>HIDROFOX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>					
015523	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIAMETRO 12 1/4	60,000	200,000	12.000,00	
028659	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA	30,000	230,000	6.900,00	
		Total do(s) item(ns) :		18.900,00	
		Total geral :		18.900,00	



Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
015523	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIAMETRO 12 1/4	60,0000	208,000	12.480,00
028659	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA	30,0000	236,667	7.100,01
			Total :	19.580,01





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**ELIZANE SOARES DA SILVA**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0106.151220004.2.034 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DA ROCHA LIMA  
Setor Responsável

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Fevereiro de 2022

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

OBRAS



**PROJETO BÁSICO**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

**1. OBJETO:**

**1.1.** Trata-se o presente processo, a Dispensa de Licitação para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).**

**1.2.** O valor total para o fornecimento dos instrumentais é de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	PERFURAÇÃO EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES EM DIÂMETRO	60,000	METRO	200,00	12.000,00
	<i>Especificação:</i>				
2	TUBO GEOMECÂNICO DE 6 POLEGADA	30,000	METRO	230,00	6.900,00
	<i>Especificação: Material PVC, tipo nervurado, diâmetro de 6 polegada.</i>				

**2. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO:**

**2.1.** A CONTRATADA deverá fornecer os materiais em até 02 (dois) dias, após a autorização de fornecimento.

**2.2.** Todas as despesas para a prestação de serviço deste procedimento serão por conta da contratada, tais como, despesas com impostos, fretes, etc.

**3. JUSTIFICATIVA:**

**3.1.** O poço artesiano é perfurado com o objetivo de captar a água que se encontra nos lençóis freáticos e nos aquíferos. Essa água armazenada no subsolo está infiltrada em rochas e sedimentos, em grande profundidade ou se encontra no lençol freático, próximo à superfície, em geral, é uma água com melhor qualidade física, química e biológica. As obras de perfuração de poços têm curto período de duração, comparado às outras formas de captação de água, possui um menor impacto ambiental, se caracteriza por um bom investimento em longo prazo. Portanto, o Município de São Domingos do Araguaia-PA, necessita realizar a dispensa de licitação para execução de perfuração de poço artesiano (tubular), sendo esse sistema de captação de água ser mais vantajoso por possuir menor custo e maior agilidade na perfuração, tendo como objetivo viabilizar o aumento do volume da captação de água do município.

Rua Acrísio Santos s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia - PA – CEP 68520-000  
Fone: (94) 3332 1594

e-mail: [governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)



#### 4. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1. Os valores serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no Art. 104, § 2º de modo que se mantenha o equilíbrio contratual.
- 4.2. O pagamento será efetuado ao contratado **em até 30 (trinta) dias** após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos.
- 4.3. O pagamento **só se efetivará** depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (da sede da Licitante), FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através da apresentação de Certidão Negativa de débitos (ou positiva com efeitos de negativa).

#### 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Procedimento correrá à conta dos Recursos Orçamentários específicos consignados na ordem de compra no exercício de **2022**, conforme abaixo:

**Exercício: 2022.**

- 2.034 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras  
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica  
3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 6.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

#### 7. DO RECEBIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Sra. Adriely Lima da Silva, no cargo de Fiscal de Contrato que será nomeado pela autoridade competente, denominado fiscal ou Gestor do Contrato, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e tendo sido executado regularmente o contrato, o fiscal do contrato deverá efetuar o recebimento dos itens, nos termos da lei.

#### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O interessado e o fornecedor serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Rua Acrísio Santos s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia - PA – CEP 68520-000  
Fone: (94) 3332 1594

e-mail: [governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 83.211.391/0001-10**  
**OBRAS**



- III** – dar causa à inexecução total do contrato;
- IV** – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX** – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

**8.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos incisos anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** advertência pela prática da infração prevista no inciso I do subitem **8.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, pela prática de qualquer das infrações dos nos incisos II a XII do subitem **8.1**;
- c)** impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do subitem **8.1** deste aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos incisos VIII a XII do subitem **8.1**, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

Rua Acrísio Santos s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia - PA – CEP 68520-000  
Fone: (94) 3332 1594

e-mail: [governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

OBRAS



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A aplicação de quaisquer das penalidades dar-se-á em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e observando o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

## 9. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

9.1. Informações poderão ser obtidas no Município de São Domingos do Araguaia - Pará, a partir da divulgação deste aviso, pelo e-mail: [governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)

## 10. DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA.

São Domingos do Araguaia, PA, 14 de fevereiro de 2022.

HERLON SOARES DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

Rua Acrísio Santos s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia - PA – CEP 68520-000  
Fone: (94) 3332 1594

e-mail: [governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:governo@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br)





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenadora de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - Pa, 14 de fevereiro de 2022.

  
ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-017/SEOB

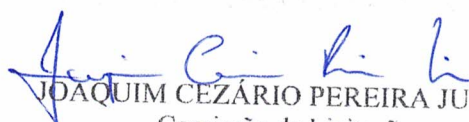
**DATA DE ABERTURA:** 17 de Fevereiro de 2022 **HORÁRIO:** 08:00

**REQUERENTE:** Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 15 de Fevereiro de 2022

  
JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR  
Comissão de Licitação  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



## PORTARIA N.º 175/2022-PMSDA/GAB

### **Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**CONSIDERANDO** as disposições normativas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2.º** - Constituir Comissão Permanente de Licitação, formada pelos seguintes servidores.

I - Presidente: Joaquim Cezario Pereira Junior;

II - Membro: Josivaldo de Jesus Silva;

III - Membro: David Pereira Campos;

IV - Membros Suplentes:

a) Janelma Alves da Silva;

b) Adriely Lima da Silva.

**Art. 3.º** - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por qualquer motivo, devidamente justificado, um dos membros substituirá o presidente.

**Art. 4.º** - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedado a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5.º** - A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6.º** - Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, competente a Comissão:

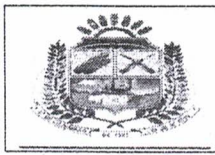
I - adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

II - elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III - comunicar aos órgãos interessados e legais;

IV - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



- V - expedir os editais e prestar esclarecimento que foram, solicitados;
- VI - apreciar a qualificação dos concorrentes;
- VII - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
- VIII - julgar as proposta;
- IX - decidir sobre impugnações e recurso que porventura sejam feitos;
- X - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para adjudicação, e homologação do Ordenador de Despesas;
- XI - propor aplicação de penalidade a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII - apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.
- Art. 7.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8.º** - Fica revogada a Portaria n.º 128/2021-PMSDA/GAB.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia (PA), 03 de janeiro de 2022.

**ELIZANE SOARES**

**DA**

**SILVA:64608158287**

Assinado de forma digital por

ELIZANE SOARES DA

SILVA:64608158287

Dados: 2022.01.03 11:35:16

-03'00'

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**



**MINUTA DO CONTRATO N° \_\_\_\_\_ 2022**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF, N° 83.211.391/0001-10, denominado daqui por diante CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HERLON SOARES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, residente na Rua Nova Jerusalém, n° 25, Bairro Aldenira Frota, São Domingos do Araguaia-Pá, portador do CPF n° 563.558.662-72 e do outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr. (a). \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, São Domingos do Araguaia-PA, CEP \_\_\_\_\_, portador do(a) CPF \_\_\_\_\_, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (TUBULAR).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO RS	V. TOTAL RS
------	-----------	--------	---------	-------------------	----------------

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua Acrísio Santos s/n° - Centro, São Domingos do Araguaia - PA - CEP 68520-





#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
  - Multa;
  - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;





- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e a ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, Exercício 2022 Atividade \_\_\_\_\_, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**DESPACHO**

À  
**Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.**  
Sr. Aldenor Silva dos Santos Filho.

Anexo ao presente estamos encaminhando o Procedimento Administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-017/SEOB, que versa sobre a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, para análise, parecer e demais providências cabíveis.

São Domingos do Araguaia/PA, 16 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR**  
Comissão de Licitação  
Presidente

AV. ACRISIO SANTOS